

RESOLUÇÃO Nº 006/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES
PÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,
ETC.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MI
LIÕES DE CRUZEIROS) a dotação abaixo, conatante do orçamento
vigente.

3.1.1.1 - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$ 19.000.000,00

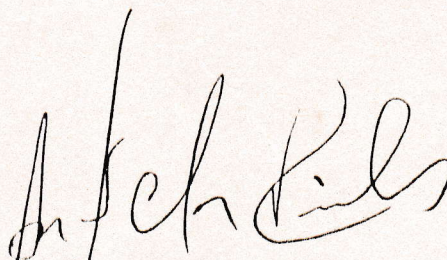
Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta resolução ocorrerá
por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

4.1.2.0-02 - Equipamento Material PermanenteCr\$ 19.000.000,00

TOTAL:.....Cr\$ 19.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 31 (trinta e um) de julho do ano
de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


ANTÔNIO CARLOS PIROLA
PRESIDENTE.